



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2017 - PR

Processo Administrativo: 9/2017
Processo de Licitação: 9/2017
Data do Processo: 20/01/2017

Folha: 1/1

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional
EDICÃO 2870 PÁGINA 4
EM 08/02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2017
b) Licitação Nr.: 3/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/02/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviço para Publicação dos Atos Oficiais e Normativos do Poder Executivo Municipal com distribuição gratuita da versão impressa e site de livre acesso, conforme condições e quantidades constantes no presente edital, inclusive seus anexos, que veicula o Termo

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

DEL GROSSI & CIA LTDA (191)

1	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA VERSÃO IMPRESSA E SITE DE LIVRE ACESSO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA. - Marca: O REGIONAL	CM/C	20.500,00	0,0000	3,50	71.750,00
---	--	------	-----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 71.750,00

Total Geral: 71.750,00

São Jorge do Ivaí, 7 de Fevereiro de 2017.


ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

Nova Esperança, Quarta-feira,
08 de Fevereiro de 2017.

Nova Esperança: Edição nº 2870 / Colorado: Edição nº 1957

- a) Processo Nr.: 7/2017
b) Licitação Nr.: 2/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/02/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços na recepção (coleta, transporte, segregação e destinação ambientalmente correta dos materiais recicláveis, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descr. (%) Preço Unitário Total do Item.

OLIVEIRA MONTEIRO & GIMENES LTDA - ME (7660)

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECI- CLÁVEIS DIVERSOS E ORGÂNICO, COM SEPARAÇÃO, TAIS COMO PLÁSTICO, PAPELÃO, GARRAFAS PET, EMBALAGENS DIVERSAS, VIDRO, FERRO, MATERIAIS METÁLICOS DIVERSOS E OUTROS QUE SERÁ REALIZADO DE CASA EM CASA COM SEGREGAÇÃO E MANUTENÇÃO, ASSIM COMO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA - Marca: O M G Reciclagem	ME	12,00	0,0000	6.200,00	74.400,00
--	----	-------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 74.400,00
Total Geral: 74.400,00

São Jorge do Ivaí, 7 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87.190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2017 - PR Processo Administrativo: 9/2017 Processo de Licitação: 9/2017 Data do Processo: 20/01/2017 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos.

- a) Processo Nr.: 9/2017
b) Licitação Nr.: 3/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/02/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviço para Publicação dos Atos Oficiais e Normativos do Poder Executivo Municipal com distribuição gratuita da versão impressa e site de livre acesso, conforme condições e quantidades constantes no presente edital, inclusive seus anexos, que rege o Termo

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descr. (%) Preço Unitário Total do Item.

DEL GROSSI & CIA LTDA (181)

1 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA VERSÃO IMPRESSA E SITE DE LIVRE ACESSO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA - Marca: O REGIONAL	C/MC	20.500,00	0,0000	3,50	71.750,00
---	------	-----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 71.750,00
Total Geral: 71.750,00

São Jorge do Ivaí, 7 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

06.006.12.782.0023.2062.3.3.90.30.00.00 - 01113 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2063.3.3.90.30.00.00 - 01114 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.12.782.0023.2122.3.3.90.30.00.00 - 01102 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2078.3.3.90.30.00.00 - 01303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2082.3.3.90.30.00.00 - 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 - 01495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2141.3.3.90.30.00.00 - 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2141.3.3.90.30.00.00 - 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2141.3.3.90.30.00.00 - 01497 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.30.00.00 - 01934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.243.0014.6001.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0010.2098.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2100.3.3.90.30.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2102.3.3.90.30.00.00 - 01504 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2102.3.3.90.30.00.00 - 01510 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.15.452.0036.2102.3.3.90.30.00.00 - 01510 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA:

Vigência até 30 de julho contados a partir de 30 de Janeiro de 2017.

DO FORO:

Foro da Comarca de Paranacity - PR

Lucimar de Souza Moraes Assunção
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 029/2017

SÚMULA - Nomeia Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **SOLANGE SIMÕES MAGI**, R.G. 4.135.932-3-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-1 a partir da data de 01 de Fevereiro de 2017, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 038/2017

SÚMULA: Designar servidora Municipal, para exercício da função de Diretora e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Sra. **IZABEL CRISTINA PESSUTTI** - R.G. nº 4.132.203-9 - SSP/PR; para o exercício da função de **Diretora** junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi; conforme previsto no inciso II, §2º do Art. 70 da Lei Municipal nº 784/2013, a partir da data de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 035/2016.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal